



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 383

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2
Comunicados	3
Extrato	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco, 2266 - Centro  
Telefone: (17) 3622-3000  
Site: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

#### Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49  
Rua Seis, 2241 - Centro  
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738  
Site: [www.camaradejales.sp.gov.br](http://www.camaradejales.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53  
Rua Sete, 2072 - Centro  
Telefone: (17) 3632-6906  
Site: [www.impsjales.com.br](http://www.impsjales.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 383

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JALES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº. 7.698, de 18 de abril de 2019.

*Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.676, de 01 de abril de 2019, para o seguinte cargo:

I – FISCAL TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	013359	RENAN GALTER BREJÃO	33,00
2º	013750	RÉGIS SANCHEZ MONTEIRO	32,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2019 - Contrato nº. 248/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A – Objeto: Prorrogação de mais 120 (cento e vinte) dias no Contrato de execução de pavimentação asfáltica, calçamento, sarjetões e sinalização viária em diversas Ruas do Conjunto Habitacional João Batista Colodetti, objeto do Convênio SPDOC SH 307149/2018 - Vigência: 26/07/2019 - Processo nº. 110/2018 - Concorrência nº. 07/2018

#### Aviso de Licitação

#### Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 25/19, Pregão Presencial nº. 11/19, Sistema Registro de Preços nº. 06/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para o Município de Jales, a ser entregue de forma parcelada em pontos distintos e para transporte de pacientes de acordo com a demanda. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 03 de maio de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site [www.jales.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes). Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 16 de abril 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

#### Errata

#### Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo nº. 37/2018 – Tomada Preço nº. 2/2018 – Em publicação realizada no Diário Oficial do Município - Edição nº 367 - página 03, no dia 26 de março de 2019, onde se lê: Assinatura: 10/03/2019, leia-se: Assinatura: 08/03/2019. Jales/SP, 17 de abril de 2019. Divisão de Licitações, Compras e Materiais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 383

Página 3 de 4

### Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 07/2019 – EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300003/2018. Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento, com base no Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 – MDS e Decreto Municipal nº 7.105/2017, haja vista, tratar-se de transferência de recurso via Emenda Parlamentar nº 37.300.003/2018, com destinação específica para Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente de Paulo.

Objeto: Custeio de material de consumo: alimentação e material de escritório para apoio na execução de Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade para Pessoas Idosas. O Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ (MF) nº. 51.845.451/0001-60 com sede administrativa na Rua Ayrton Senna da Silva, nº. 1856 – Jardim São Gabriel, na cidade de Jales – SP, é uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria; regida por estatuto próprio e sem fins lucrativos, definido por seus membros em acordo com a legislação vigente. Esta OSC tem por objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para a independência e o autocuidado; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Atua nesse município há vários anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo qualidade, dedicação e presteza a pessoa idosa em situação de acolhimento institucional na cidade de Jales, e desenvolve estes serviços na área da Assistência Social conforme prevê Resolução nº. 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais estando devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social. Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências dos arts. 29, 30 e 31, da Lei Federal nº.13.019/2014 e § 5º do art. 8º do Decreto Municipal nº 7.105/2017, que dispõe

acerca da dispensa de chamamento público. Conforme artigo 32 § 2º da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.105/2017, abre-se o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação para impugnação a esta justificativa. Jales - SP, 17 de abril de 2019. Nilcemara Veroneis Rossini - Presidente Comissão de Seleção.

### Extrato

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato Termo de Colaboração: 07/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: AACAJ Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales - Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência Zona Sul – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 31.000,00 – Recurso Estadual - Processo nº. 04/2019 – Chamamento Público nº. 02/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 08/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: SACRA Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência Zona Leste – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 31.000,00 – Recurso Estadual - Processo nº. 04/2019 – Chamamento Público nº. 02/2019.

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato Termo de Colaboração: 09/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: AACAJ Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência zona sul – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 24.000,00 – Recurso Federal - Processo nº. 05/2019 – Chamamento Público nº. 03/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 10/2019 – Contratante:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 383

Página 4 de 4

Prefeitura do Município de Jales – Contratado: SACRA Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência zona leste – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 24.000,00 – Recurso Federal - Processo nº. 05/2019 – Chamamento Público nº. 03/2019.

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato Termo de Colaboração: 11/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: AACAJ Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência zona sul - – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 52.500,00 – Recurso Municipal - Processo nº. 06/2019 – Chamamento Público nº. 04/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 12/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: SACRA Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com abrangência zona leste – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 52.500,00 – Recurso Municipal - Processo nº. 06/2019 – Chamamento Público nº. 04/2019.

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato Termo de Fomento: 01/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – Assinatura: 11 de abril de 2.019 – Objeto: Serviço de Saúde para atendimento de pessoa com deficiência Intelectual múltipla ou com autismo – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 84.816,00 – Recurso Municipal - Processo nº. 09/2019 – Inexigibilidade nº. 03/2019.

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### Portaria nº. 13, de 16 de abril de 2019

*Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal*

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 7º, I, § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 9º, I e 69, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e do artigo 74, I, da Lei Federal nº 8.213/91, a Senhor JOSÉ REGONHA, RG.: 2.185.994-2 SSP/SP, CPF.: 245.067.028-91, dependente na condição de cônjuge do “de cujus” Senhora Paula da Silva Regonha, RG. 14.404.751-2 SSP/SP, servidor público municipal aposentado da Secretaria Municipal de Administração, falecido em 23.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 23 de março de 2019.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS